

CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ 17.278.082/0001-33, **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ 12.678.457/0001-39, **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 28.789.486/0001-08 e **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-004-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2022, às 13:00 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC	Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA CPL AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 003/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013280-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico do Edital, para atender às necessidades de reforma do Tribunal do Júri, **situado junto ao Fórum Henocho Reis**, na cidade de Manaus, na Av. Umberto Calderaro, s/n.º, bairro São Francisco, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. Prima facie, cumpre informar que a Empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** não protocolou qualquer documento, por e-mail ou por protocolo administrativo, em resposta a diligência requisitada na Ata do dia 10/12/2021 disponibilizada no DJE do dia 13/12/2021 (documento SEI n. 0407281), tal evento foi devidamente certificado pelo membro Iano Sá e Souza de Wanderley na Certidão SEI nº 0419508, deixando portanto de atender o disposto no Edital que rege o certame. Há que se mencionar que os prazos administrativos não foram suspensos consoante Portaria 2.328/21 e artigo 69, §1º da Lei Estadual 2.794/2003 (Link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/5222-tjam-divulga-portarias-sobre-servicos-no-periodo-de-recesso-judicial-e-administrativo>). Conforme descrito na retromencionada ATA do dia 10/12/2021 (Link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021/15120-tomada-de-precos-003-2021-ata-da-sessao-habilitacao/file>) o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira tudo detalhado pormenorizadamente naquele documento. QUE adotando todo o exposto como razão de decidir, são **DECLARADAS INABILITADAS** as empresas **APB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 06.939.058/0001-81, **FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 27.816.603/0001-12, **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ 17.278.082/0001-33, **JB CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI-ME**, CNPJ 24.698.829/0001-78, **PAULO RICARDO N. DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ 22.785.726/0001-10, **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 28.789.486.0001-08, **SGRH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ 06.539.432/0001- 51, **SR ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ 25.265.142/0001-01, **SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 84.462.209/0001-67, **VVS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 33.092.169/0001-78, pelos motivos alhures delineados. QUE, em conclusão, são **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA CASTELL**, CNPJ 09.516.788/0001-68, **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, CNPJ 07.741.892/0001-20, **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 34.498.261/0001-03, e **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2022, às 08:30 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC	Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (CAPITAL)

EDITAL TJAM Nº 04/2021 – SPED2021

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a **Classificação Preliminar** dos candidatos inscritos na Seleção Pública de Estágio de Nível Superior no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Capital).

DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1. A classificação preliminar respeitou os critérios definidos no item 5 do Edital Nº. 01/2021 SPED2021, a saber:

1.1. A pontuação para fins de classificação será exclusivamente o coeficiente de rendimento.

1.2. Para fins de cálculo será utilizado o coeficiente de rendimento oficial atestado pela instituição de ensino superior, e apresentado pelo estudante na documentação exigida no item 4.2 do mesmo edital.

1.3. Para fins de desempate, será observado o critério da maior idade.

1.4. Não serão classificados os candidatos que não tiverem a nota do coeficiente de rendimento igual ou superior de 8,0 (oito), e/ou que não estiverem devidamente matriculados.

1.5. Não serão classificados os candidatos que não obtiverem no mínimo 80% de aproveitamento no curso de formação inicial, que tem caráter eliminatório conforme item do referido edital.

2. Fica a classificação preliminar geral dos candidatos inscritos nesta Seleção Pública como segue, conforme os critérios ora citados:

Classif.	Nome Completo	Data de Nascimento	RG	Vaga	Coeficiente de Rendimento	Curso de Formação	Situação
1	MYRIAN DE SOUZA LIMA SANTOS	05/05/1987	19216408	AC	10,0000	Aprovado(a)	Classificado(a)
2	CYNTHIA CRISTINA NUNES BARBOSA	17/08/1997	29241235	AC	9,9600	Aprovado(a)	Classificado(a)
3	JOCILENE MAIA PINHEIRO	26/11/1981	15232506	AC	9,8000	Aprovado(a)	Classificado(a)
4	ULYSSES VIANA BEZERRA	12/11/1982	15435113	AC	9,8000	Aprovado(a)	Classificado(a)
5	GABRYEL GUSTAVO DE CARVALHO MACHADO	18/03/2003	32644710	AC	9,8000	Aprovado(a)	Classificado(a)
6	GUILHERME CASTRO DE ARAÚJO HILGENBERG	19/04/2002	31700659	AC	9,7850	Aprovado(a)	Classificado(a)
7	GUILHERME VIANA PANTOJA	23/08/1991	6035989	PCD	9,7722	Aprovado(a)	Classificado(a)
8	GIORGIO ANTONIO CHIARINI SILVA	12/09/2001	25543121	AC	9,7710	Aprovado(a)	Classificado(a)
9	LAURRI ANGÉLICA DE OLIVEIRA SARUBBI	17/09/2001	6409475	AC	9,7700	Aprovado(a)	Classificado(a)
10	JOSÉ YAGO MENDES MACIEL	23/04/1997	20918941	AC	9,7500	Aprovado(a)	Classificado(a)